



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



OFÍCIO Nº 8/2023 - SUARA/RFB

Brasília, 2 de março de 2023.

A sua Senhoria o Senhor
José Aparecido Maion
Presidente do CRC-SP
Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis
01.230-020 – São Paulo - SP

Assunto: Ofício EXP.OF.S.nº 0022/23, de 24 de fevereiro de 2023.

Processo nº 10265.070280/2023-61

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação contida no ofício acima mencionado, encaminho à Vossa Senhoria, anexo, informo à entidade que serão publicadas duas Portarias, uma da RFB e outra da Secretaria Executiva do CGSN, que prorroga prazos para pagamento de tributos e para apresentação de declarações, além da suspensão de prazos processuais, para contribuintes domiciliados nos Municípios de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba, do Estado de São Paulo. A providência aguarda manifestação da SEFAZ de São Paulo.

Atenciosamente

Assinatura digital

MARIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO
Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, bloco P, 7º andar - Cep. 70.048-900 - Brasília-DF